PORTARIA Nº 660, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 16403/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA**, matrícula nº **28881**, o pagamento da Licença-Prêmio por Assiduidade em pecúnia, referente ao 4º quinquênio (período de 2020/2025), correspondente à 3ª parcela, no mês de setembro de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2026.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 22/10/2026 - 10:53
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 23/10/2026 14:55
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=074aa3de-d68c-4917-a877-d08995604dea